



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF N° 388/2021

Sant'Ana do Livramento, 03 de maio de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação n° 211/2021”, de autoria do Vereador Leandro Ferreira, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	161
ENTRADA EM	09.05.21
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Memorando SMAPA nº 163 / 21

Sant'Ana do Livramento, RS, 03 de Maio de 2021.

Para: **Matheus Borges Medina** – Secretário de Administração

Assunto: **resposta ao pedido de informações nº 211**

Prezado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, responder questionamentos que nos foram demandados através do Pedido de Informações nº 211 da Câmara de Vereadores, de autoria do vereador LEANDRO FERREIRA, com solicitação de informações referente à extensão das áreas de posse do município na zona rural.

Imóvel	Área (hectares)	Região	Matrícula/Certidão
Campo de cooperação	246,75	Florentina	Certidões
Granja Municipal	2,38	Passo do Vargas	Matrícula 40990
Quarentenário	162,00*	Caneleira	Matrícula 04324

*Dos 162,00 hectares dessa área, 10,00 hectares pertencem ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

As áreas Campo de Cooperação e Granja Municipal são geridas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. A granja, mesmo localizando-se em área suburbana, classifica-se como rural, pois é explorada atividade agropecuária. Tanto o Campo como a Granja possuem cadastro de inscrição estadual, seguindo em anexo cópia da capa e nota de produtor.

Na área do Quarentenário existe uma área com poligonal de cinco (05) hectares que também é gerida pela SMAPA, onde é explorada a atividade de extração mineral de balastro.

Seguem em anexo as matrículas dos imóveis referidos na tabela acima.

Sendo o que se apresenta para o momento, ficamos à sua disposição.

Atenciosamente,

ROBERTO MACHADO BRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Roberto Machado Braz
Engenheiro Agrônomo
CREA/RS 135796
SMAPA - Mat. 22312



1061055911

MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

VL FLORENTINA, S/N

SANTANA DO LIVRAMENTO

P 170 430611



Apresentou seus talões de Produtor

No CENSO/

2020

Guia Mod. "A" Com Movimento



27/02/2020

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE RECEITA ESTADUAL
 José Hamilton R. Neves
 Func. Matr 2127

TALÃO DE NOTAS FISCAL DE PRODUTOR Modelo 4

IMPORTANTE!! LEIA COM ATENÇÃO:

O produtor deverá:

- 1 manter atualizado o Cadastro do Estabelecimento Rural (nome, CPF, áreas, produtos, endereço) assim como informar o encerramento de atividades.
(multa prevista no Art. 11, Inc. I, letra C da Lei 6537/73)
- 2 apresentar o seu talão NFP, na repartição do município em que estiver inscrito, nos seguintes casos:
 - por ocasião da retirada de novo talão NFP;
 - anualmente, na Prefeitura Municipal, por ocasião da coleta de informações para o cálculo do índice de participação do seu Município no retorno do ICMS.
- 3 Não será fornecido novo talonário, no caso de não atendimento das exigências contidas nos itens anteriores, sem prejuízo de Baixa de Ofício da inscrição e demais penalidades previstas em Lei.
- 4 Nas saídas destinadas a comerciante ou a outro produtor deste Estado, o produtor deverá exigir a respectiva contranota ou a Nota Fiscal relativa à entrada (DANFE em duas vias); na falta desta, no caso de saída de produtos tributados, deverá recolher o ICMS devido na operação;
- 5 As NFP são intransferíveis e sua emissão é de competência exclusiva do próprio produtor, sendo apreendidos os que forem encontrados em poder de terceiros não autorizados, ficando cedente e portador sujeitos à multa por infração, nos termos do art. 21, do Livro II do Regulamento do ICMS.
- 6 Os talões deverão ser conservados pelo prazo de 5 (cinco) exercícios completos, contados a partir da emissão de cada nota fiscal, acompanhado de todos os documentos a ele correspondentes, para exibição ao Fisco, quando solicitado. A sua apresentação na repartição, por ocasião da entrega do Resumo de Operações, não configura ter sido examinado pela Receita Estadual.

"Programa Educação Fiscal/RS - Aprendendo a ser Cidadão"

EMITENTE - NOME DO(S) PRODUTOR(ES):

MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

NOTA FISCAL DE PRODUTOR

☐ SAÍDA ☐ ENTRADA

TIPO SÉRIE NÚMERO

P 170 430620

LOCALIZAÇÃO: VL FLORENTINA, S/N

MUNICÍPIO: SANTANA DO LIVRAMENTO

RIO GRANDE DO SUL PRODUTOR

CNPJ/CPF

88124961000159

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1061055911

1ª VIA
DESTINATÁRIO/
REMETENTE

DATA LIMITE P/ EMISSÃO

00/00/0000

NATUREZA DA OPERAÇÃO

☐ 01 VENDA ☐ 02 COMPRA ☐ 03 TRANSFERÊNCIA /
RETORNO ☐ 04 DEPÓSITO /
RETORNO ☐ OUTRA

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF

DATA DA EMISSÃO

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

HORA DA SAÍDA

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS

CÁLCULO DO IMPOSTO

GUIA DE RECOLHIMENTO
(Nº AUTENTICAÇÃO E DATA)

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

TOTAL DA NOTA

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

1 - EMITENTE

2 - DESTINATÁRIO

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

430620

CORAG - Endereço: Av. Cel. Aparício Borges, 2199 Beiro Partenon - Porto Alegre/RS / CEP: 90650-970 / CNPJ: 87.161.501/0001-35 / INSC. ESTADUAL: 066/0511008 / INSC. MUNICIPAL: 004342-2-1 / 99.999 T16 10x4 - N.F.P. NUM. P/ CONTR. DE 000.001 À 999.999
AIDF (RS) 50003676814-02/16

01061055911170430620



CAMPO DE COOPERAÇÃO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO

Bel. TEREZINHA THALHEIMER MORAES
Oficial

CARMEN TEREZA ALVES AYRES
JOÃO ASTOR DOS SANTOS MORAES
Escreventes Compromissados

U S A N D O da culidade que me confere a Lei e por haver sido verbalmente pedido.

CERTIFICO que, revendo em meu cartório o Livro 3-M, à fls.181,nº 9269, consta a transcrição feita em data de 04 de março de 1942, da Escritura Pública de Compra e Venda, de 20 de janeiro de 1942, lavrada à fls.78 vº do livro 128, pelo 1º Notário José Pavão Martins, pela qual: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO representada por seu Prefeito Dr. Crisanto de Paula Dias, advogado solteiro, brasileiro, nesta cidade, adquiriu pela importância de 36.726\$400(trinta e seis contos, setecentos e vinte e seis mil e quatrocentos reis.-.-), de JOÃO SETEMBRINO ALVES DA SILVA, e sua mulher GETULIA MACHADO ALVES DA SILVA, brasileiros, criadores, nesta cidade, o seguinte imóvel: UMA FRAÇÃO DE CAMPO, situada neste Município, no Ibicui da Carolina, 1ª Zona desse distrito com a área de 159 hectares, 63ares, lindando ao norte com campos da sucessão Manoel Francisco Machado, ao leste com campos das sucessões Gonçalves e Machado e Saturnino Lagarreta, separado pelo Ibicui da Carolina, ao sul com campos que os vendedores declararam possuírem nesta parte e ao oeste, com campos da sucessão Munhoz e Frigorífico Wilson- TRANSCRIÇÕES ANTERIORES: Livro 3-E, fls.23 e 57 nºs 6744 e 7048 e no livro 3-F, fls.72 nº 9140- certifico, mais que o imóvel constante desta transcrição continua em pleno vigor, não constando inscrições de ônus reais, legais ou convencionais que o gravem.

O Referido é verdade e dou fé.

Sant'Ana do Livramento, 03 de Maio de 1982



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO

Bel. TEREZINHA THALHEIMER MORAES
Oficial

CARMEN TEREZA ALVES AYRES
JOÃO ASTOR DOS SANTOS MORAES
Escreventes Compromissados

USANDO da faculdade que me confere a Lei e por haver sido verbalmente pedido.

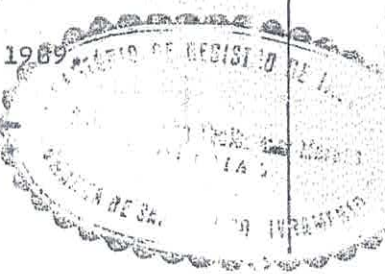
CERTIFICO que, revendo em meu cartório o livro 3-M - fls.176, nº 9246, consta a transcrição feita em data de 20 de fevereiro de 1942, da Escritura Pública de Compra e Venda, de 06 de fevereiro de 1942, lavrada à fls.04 do livro 129, pelo 1º notário José Pavão Martins, pela qual: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO, representado por seu Prefeito Dr. Crisanto de Paula Dias, solteiro, brasileiro, advogado, nesta cidade, adquiriu pela importância de 20:037\$600 (vinte contos e trinta e sete mil seiscentos reis, de FRANCELINO FRANCISCO MACHADO e sua mulher LUIZA ROLIM MACHADO, brasileiros, criadores, nesta cidade, o seguinte imóvel: UMA FRAÇÃO DE CAMPO, situada neste Município, Ibicui, 1ª Zona deste distrito, com a área de 87 hectares, 12 ares, lindando ao norte com campos dos vendedores, ao sul com campos da Prefeitura Municipal, ao sul com os vendedores, e ao oeste com campos de Felipe Mansur e Ramão Patricio Mansur- TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: Livro 3-D, fls.214 nº 6448- CERTIFICO, Mais que o imóvel constante desta transcrição, continua em pleno vigor, não constando inscrições de ônus reais, legais ou convencionais que o gravem.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SANT'ANA DO LIVRAMENTO, 03 DE MAIO DE 1989

A OFICIAL

TEREZINHA THALHEIMER MORAES



Apresentou seus talões de produtor no
CENSO/2020
COM MOVIMENTO
Em 22/02/20
Funcionário (a)

1081140242
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
EST PASSO DO VARGAS - S/N
SANTANA DO LIVRAMENTO
P 189 007901



GRANJA MUNICIPAL



Apresentou seus talões de produtor no
CENSO/2020
SEM MOVIMENTO
Em 02/03/20
Claudia Janice Alfonso Silva
Escriturária
M. Funcionário (a)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA RECEITA ESTADUAL

TALÃO DE NOTAS FISCAL DE PRODUTOR Modelo 4

IMPORTANTE!! LEIA COM ATENÇÃO:

O produtor deverá:

- 1 manter atualizado o Cadastro do Estabelecimento Rural (nome, CPF, áreas, produtos, endereço) assim como informar o encerramento de atividades.
(multa prevista no Art. 11, Inc. I, letra C da Lei 6537/73)
- 2 apresentar o seu talão NFP, na repartição do município em que estiver inscrito, nos seguintes casos:
 - por ocasião da retirada de novo talão NFP;
 - anualmente, na Prefeitura Municipal, por ocasião da coleta de informações para o cálculo do índice de participação do seu Município no retorno do ICMS.
- 3 Não será fornecido novo talonário, no caso de não atendimento das exigências contidas nos itens anteriores, sem prejuízo de Baixa de Ofício da inscrição e demais penalidades previstas em Lei.
- 4 Nas saídas destinadas a comerciante ou a outro produtor deste Estado, o produtor deverá exigir a respectiva contranota ou a Nota Fiscal relativa à entrada (DANFE em duas vias); na falta desta, no caso de saída de produtos tributados, deverá recolher o ICMS devido na operação;
- 5 As NFP são intransferíveis e sua emissão é de competência exclusiva do próprio produtor, sendo apreendidos os que forem encontrados em poder de terceiros não autorizados, ficando cedente e portador sujeitos à multa por infração, nos termos do art. 21, do Livro II do Regulamento do ICMS.
- 6 Os talões deverão ser conservados pelo prazo de 5 (cinco) exercícios completos, contados a partir da emissão de cada nota fiscal, acompanhado de todos os documentos a ele correspondentes, para exibição ao Fisco, quando solicitado. A sua apresentação na repartição, por ocasião da entrega do Resumo de Operações, não configura ter sido examinado pela Receita Estadual.

"Programa Educação Fiscal/RS - Aprendendo a ser Cidadão"

EMITENTE - NOME DO(S) PRODUTOR(ES):

MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CPF/CNPJ 88124961000159

NOTA FISCAL
DE PRODUTOR

☐ SAÍDA ☐ ENTRADA

TIPO	SÉRIE	NÚMERO
P	189	007901

LOCALIZAÇÃO: EST PASSO DO VARGAS, S/N

MUNICÍPIO: SANTANA DO LIVRAMENTO

RIO GRANDE DO SUL PRODUTOR

CNPJ/CPF
88124961000159
INSCRIÇÃO ESTADUAL
1061140242

1ª VIA
DESTINATÁRIO/
REMETENTE

NATUREZA DA OPERAÇÃO				
☐ 01 VENDA	☐ 02 COMPRA	☐ 03 TRANSFERÊNCIA / RETORNO	☐ 04 DEPÓSITO / RETORNO	☐ OUTRA

DATA LIMITE P/ EMISSÃO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF
ENDEREÇO		
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO
DATA DA SAÍDA/ENTRADA
HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS

CÁLCULO DO IMPOSTO

GUIA DE RECOLHIMENTO (Nº AUTENTICAÇÃO E DATA)	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	TOTAL DA NOTA
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE ☐ 2 - DESTINATÁRIO ☐	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 007901
----------------------------	--

IGB Endereço: Alameda Calapós - Barueri/SP / CEP: 08460-110 / CNPJ: 61.418.141/0001-13 / INSC ESTADUAL: 206.055.226.115

AIDF(RS) 50003814355

01061140242189007901



40990

MATRÍCULA



Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento
LIVRO Nº 2 - REGISTRO-GERAL

SANT'ANA DO LIVRAMENTO, 31 DE Outubro DE 2011

FLS.

MATRÍCULA

01

40990

IMÓVEL: UMA FRAÇÃO DE TERRAS, situada na zona suburbana, lugar denominado Passo do Vargas, na Chácara da Prefeitura, denominada Área 01, com 23.798,42m², limitada pela Estrada das Tropas, área da Associação Santanense Pró Ensino Superior - ASPES, e com a área 02 de propriedade da Prefeitura Municipal desta cidade.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, inscrita no CNPJ nº 88.124.961/0001-59.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2 de Registro Geral, matrícula nº 8.341, sob nº AV-6-8.341, em 31 de Outubro de 2011.

Protocolado sob nº 128228, em 26/10/2011.

E=R\$14,30. Selo: 0547.01.0700003.30001 - R\$0,20; 0547.02.0700003.02664 - R\$0,30

A Substituta: Joslane Valzelir de Menezes Santos

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sant'Ana do Livramento

CERTIFICADO

CERTIFICADO de que a cópia fiel do original ac. que se registra, deu fé. Sant'Ana do Livramento 04/10/2013



Bel. Joslane Valzelir de Menezes Santos
Substituta da Oficiala

EMOLUMENTOS
R\$ 16,35

CONTINUA NO VERSO

QUARENTENÁRIO

04324
MATRICULA

GRA.

Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

S. LIVRAMENTO, 05 de dezembro de 1978

FLS.

MATRICULA

01

04324

IMÓVEL=Uma fração de campo, situada neste município, no 1.º subdistrito de Livramento, lugar denominado Caneleira, com a área de 162 hectares, lindando com Maximo Armand Ugon e com a República Oriental do Uruguai.

PROPRIETÁRIA=PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

REGISTRO ANTERIOR=Transcrição número 38.364, fls 046, livro 3-AJ, em 02 de julho de 1966.

Edite do Amaral
A Oficial-Edite do Amaral.

R-1-4324=05 de dezembro de 1978=DOAÇÃO=Conforme escritura pública nº 25.807/66, lavrada à fls 129 do livro nº 284-8, em 05 de dezembro de 1978, por Arnaldo Pereira, titular vitalício do 1.º tabelionato local, a DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA - RS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, neste ato representada por seu servidor Sr. João Carlos Netto, brasileiro, casado, funcionário público federal, com C. I. nº 748.414 DPC e CPF. nº 076.901.690/, residente em Porto Alegre, conforme Telex expedido em Porto Alegre RS 52/48 01 1123 e arquivado no 1.º tabelionato local, adquiriu por doação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, portadora do CGC/MF sob nº 88.124.901/0001-59, neste ato representada por seu prefeito municipal Sr. Guilherme Bassedas Costa, brasileiro, casado, professor, residente nesta cidade, devidamente autorizada pela Lei nº 991, de 17/08/73, a área de 10 hectares do imóvel constante desta matrícula, avaliados em R\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros). *M. Valer*
Prot. nº 11765.

M. Valer
A Oficial-Edite do Amaral.

REGISTRO DE IMÓVEIS - Sant'Ana do Livramento

CERTIDÃO

CERTIFICADO, que a presente é cópia fiel do original ao qual me reporto e dou fé.

Sant'Ana do Livramento, 19.03.2001

JOSIANE VALZEIR DE MENEZES SANTOS
Substituta da Oficial



EMOLUMENTOS
RS 5,40

— CONTINUA NO VERSO —